

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a composição da Câmara Permanente instituídas no âmbito do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, para tratar de assuntos relacionados a convênios e demais ajustes congêneres.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**, no exercício da competência prevista no art. 3º, *caput*, da Portaria nº 98, de 26 de fevereiro de 2013, e nos termos do art. 3º da Ordem de Serviço nº 1, de 8 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros titulares e suplentes da Câmara Permanente incumbida da discussão de questões jurídicas relevantes relacionadas a convênios e demais ajustes congêneres, afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídico às autarquias e fundações públicas federais:

I – Titulares:

Cintia Tereza Gonçalves Falcão;  
Raphael Peixoto de Paula Marques;  
Érica Maria Araújo Sabóia Leitão;  
Michelle Diniz Mendes; e  
Guillermo Dicesar Martins de Araújo Gonçalves.

II – Suplentes:

Elsio Benetti;  
André Farage de Carvalho;  
Ivan Magalhães Francisco;  
Humberto Fernandes de Moura;  
Caroline Marinho Boaventura Santos; e  
Emanuel Gonçalves de Carvalho.

Parágrafo único. Os membros referidos no inciso II funcionarão como suplentes dos demais, sendo permitida sua livre participação em todas as atividades da Câmara, independentemente de terem sido convocados para tanto.

Art. 2º Os Procuradores Federais Antônio Edgard Galvão Soares Pinto e Aloízio Apoliano Cardozo Filho, em exercício no Departamento de Consultoria da PGF, deverão participar das reuniões e discussões da Câmara Permanente-Convênios, contudo sem a obrigação de elaborar manifestações.

Art. 3º Fica designado como Coordenador e Membro da Câmara Permanente-Convênios, o Procurador Federal Rui Magalhães Piscitelli.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS

Matéria recebida em <u>22/3/13</u> Às <u>10:22</u> horas, para publicação no Boletim de Serviço Semanal nº <u>12</u> , de <u>22/3/13</u> <i>Gigiane Mendes</i> Assinatura do Responsável
---

*Gigiane de Albuquerque Mendes*  
Agente Administrativo  
Mat. SIAPE nº 1939894  
SGA/COGEP/DICAL